

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME
14/07/22
Jaíre Néri dos Santos Filho
Secretário Mun. de Administração
Portaria Nº 1557

LEI Nº. 676 DE 14 DE JULHO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 0017/2022)

DATA: 14 de junho de 2022

SÚMULA: "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 611.698,92 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021102 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ficha: 225 - 15.451.0011.0699.0000

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA.... 611.698,92

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 611.698,92

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré -MT, aos 14 de junho de 2022.


JOAO TEODORO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL